



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

Artigo 59) e cujos registros, tenham sido deferidos (Estatuto Social – Artigo 57, Parágrafo 1 e 2).

- 3.2 - O registro de chapas para o Conselho Deliberativo poderá ser requerido à Secretária do clube por qualquer sócio quite, considerando-se o primeiro subscritor do requerimento como seu autor, quando a medida for solicitada por dois ou mais sócios (Estatuto Social – Artigo 57).
- 4- Listagem contendo os nomes de todos os sócios inscritos nas categorias Patrimonial, Benemérito e Remido, emitida em 28 de fevereiro de 2.002, estará a disposição na Secretária do Clube de Campo Santa Rita, para conhecimento dos interessados, à Av. Linneu de Moura, s/n – Conj.Res. Jd. do Golfe.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se em livro próprio; dê-se publicidade por afixação nos locais de costumes; encaminhar cópia ao Presidente do Conselho Deliberativo, cumpra-se.

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

JOÃO FRIGGI NETO
Presidente